

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0101/2023- SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0101/2023-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA L & K TECNOLOGIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **L & K TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Av. Antonio Sales, nº 1317, nº 604, CEP: 60135-101, Fortaleza/CE, Telefone: (51) 3664-1648, Email: karem.silveira@grupohsh.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 27.298.172/0002-20, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu procurador o **Sr. DIEGO ALEX FEISTLER**, portador da Carteira de identidade nº 004.267.120-56 SJS/II e do CPF nº 004.267.120-56, residente no município de Canoas/RS, domiciliado Rua João Pessoa, 00086, Canoas/RS, CEP: 92420-260.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **CONTRATO 0101/2023-SMS**, decorrente da **AD nº 23006-SMS**, e seus anexos, conforme o processo nº **P324977/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SEXTA**, item 6.1, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da **INCLUSÃO** da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação: 0701.10.301.0073.2418.33903900.1706000000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
Contratante

RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coordenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1.

2.